



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI N. 15.882/2021.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 5.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei n. 15.882/2021, com a redação abaixo:

"Art. 5.º A totalidade dos recursos arrecadados por meio da alienação de imóveis de que trata esta Lei será destinada, exclusivamente, ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, criado por meio da Lei n. 7.356/2006."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de junho de 2021.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 07/06/2021, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0218733** e o código CRC **E4C74334**.